



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 095/2020

**“QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA TOCANTINS, ESQUINA COM A RUA MOACIR BROTAS, NO RESIDENCIAL FAZENDA AGAZEH, EM PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.”**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA TOCANTINS, ESQUINA COM A RUA MOACIR BROTAS, NO RESIDENCIAL FAZENDA AGAZEH, EM PRAIA GRANDE.**

Ter uma rua pavimentada com asfalto de qualidade é um direito de todos. Somente quem vive ou já viveu em uma rua sem asfalto sabe muito bem o valor de ter esse direito garantido e os transtornos enfrentados com a poeira, lama, buracos e pedras soltas.

De acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever do Poder Executivo prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

E ainda, os investimentos para a pavimentação podem vir do próprio município, por meio do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), pago anualmente pela ocupação do solo, ou por meio de convênios com o governo estadual e federal.

Por estas razões, **apresento esta indicação para que o Poder Executivo, sensível com a situação enfrentada pelos moradores do distrito de Praia Grande, em**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

---

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**especial os da Rua Tocantins**, promova o envio de equipe da Secretaria de Obras no local, para verificação da situação da rua, e a viabilidade técnica para projeto de pavimentação.

Certa da atenção e providências, conto com o apoio da Administração para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de setembro de 2020.

**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
Vereadora do Município de Fundão